MOÇÃO Nº 155/ 2026

Moção de Pesar pelo falecimento do cantor Izac Bruno Coni Silva, conhecido como "Zau O Pássaro".

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento esta Moção de Pesar pelo falecimento do cantor Izac Bruno Coni Silva, artisticamente conhecido como Zau O Pássaro, ocorrido em decorrência de grave acidente automobilístico na BR-116, no Estado da Bahia.

Zau O Pássaro vinha se destacando no cenário musical baiano, especialmente no segmento do pagode, conquistando público crescente com seu talento, autenticidade e forte presença artística. Natural do Recôncavo Baiano, o artista representava uma nova geração da música popular, levando alegria, identidade cultural e expressão genuína às comunidades onde se apresentava, consolidando-se como uma promessa de grande relevância para a cultura local e estadual.

Sua trajetória, ainda que breve, foi marcada por dedicação à arte, carisma junto ao público e contribuições significativas à valorização da música baiana contemporânea. Sua partida precoce interrompe uma carreira em ascensão, deixando uma lacuna no meio artístico e grande comoção entre fãs, amigos e profissionais do setor cultural.

Neste momento de dor, manifesta-se solidariedade aos familiares, amigos, admiradores e toda a equipe profissional que acompanhava sua carreira, especialmente sua produtora, reconhecendo o legado cultural deixado pelo artista e sua importância para a cena musical do Estado da Bahia.

Dessa forma, expressamos nossos mais sinceros sentimentos de pesar, rogando a Deus que conforte o coração de todos os que sofrem com esta perda irreparável.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

CIENTIFICAR:

Yodaa Produções Artísticas e Eventos Ltda.
Gestão de carreira do artista Zau O Pássaro
Av. Jorge Amado, s/n – Nova Vitória
Camaçari – BA – CEP: 42802-906
Telefone: (71) 99222-0928
E-mail: araujoyodaa@gmail.com

Salvador, 05 de maio de 2026.

Sandro Filho
VEREADOR